



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.281

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.096 de 18 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal de Política para Mulheres e Direitos Humanos- SMDH, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – COMDIM, em substituição àqueles que foram nomeados através do Decreto 20.231 datado de 21 de julho de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SMDH

Titular: Franciane Andrade dos Reis, em substituição a Kátia Teobaldo Sales Neves

Suplente: Maria Aparecida de Araújo Silva, em substituição a Franciane Andrade dos Reis

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 06 de agosto de 2026

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal